

GOVERNANÇA DAS ÁGUAS BRASILEIRAS POR REGIÃO

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) é o conjunto de órgãos e colegiados que concebe e implementa a Política Nacional e Estaduais das Águas.

O SINGREH é composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), pela Agência Nacional de Águas, pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH), pelos Órgãos gestores de recursos hídricos estaduais (Entidades Estaduais), pelos Comitês de Bacias Hidrográficas de rios de domínio da união e dos estados e pelas Agências de Água.

Em seguida, apresenta-se como está a governança das águas no estados da região Sudeste do Brasil.

REGIÃO SUDESTE

Espírito Santo



SECRETARIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) é um órgão gestor da política do Meio Ambiente. Foi criada em 1987 para orientar as ações da sociedade para o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida.

Tem como finalidade propor, elaborar e gerenciar as políticas estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, supervisionar e apoiar a elaboração de pesquisas, estudos científicos e projetos que visem à elaboração e definição de padrões ambientais. Além disso supervisiona as ações que visem promover a preservação e a melhoria da qualidade ambiental e promove a integração das atividades ligadas à defesa do Meio Ambiente.

Além disso, é responsável pela coordenação das ações do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente (Conremas) e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) foi criado pela Lei Complementar N.º 248 de 28/06/2002, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 02/07/2002. É uma entidade autárquica vinculada à Seama, com autonomia técnica, financeira e administrativa e tem por finalidade planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente, dos recursos hídricos estaduais e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União.



COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA ESTADUAIS

Possui 14 comitês instalados.



FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA

Criado em 2015.



PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Aprovado pelo CERH em 2018.



ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO

A Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, criada pela Lei nº 10.143, de 16 de dezembro de 2013, tem a finalidade de implantar, executar e gerenciar a política estadual de recursos hídricos.

Para conhecer o funcionamento do órgão gestor, acesse:

www.agerh.es.gov.br.



FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Criado pela Lei nº 8.960, de 21 de julho de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 2167-R, de 9 de dezembro de 2008.



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)

Criado pela Lei nº 5.818, de 29 de dezembro de 1998, e regulamentado pelo Decreto nº 1.737, de 3 de outubro de 2006.

POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Lei nº 10.179, de 18 de março de 2014, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, do Estado do Espírito Santo (SIGERH/ES).



Minas Gerais



PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Aprovado pela Deliberação CERH/MG nº 260, de 26 de novembro de 2010, instituído pelo Decreto nº 45.565, de 22 de março de 2011.



ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997.



FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA

Criado em 2015.



COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA - ESTADUAIS

36 CBH instituídos.



SECRETARIA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.



POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Lei Estadual nº 13.199, de 30 de janeiro de 1999.



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Sim, pelo Decreto Estadual nº 26.961 de 28 de abril de 1.987.



Rio de Janeiro



COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA ESTADUAIS

Um comitê para cada uma das 9 regiões hidrográficas estabelecidas pelo CERHI (Resolução CERHI 107/2013).



POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Leis 3.239/99, 4.247/03 e 5.639/10.



FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA

Fórum Fluminense de Comitês de Bacia hidrográfica (FFCBH) reativado em 2012.



PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PERHI aprovado pelo CERHI em fevereiro/2014 (Resolução CERHI 117/2014).



ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO

Instituto Estadual do Ambiente (Inea).



SECRETARIA

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS).



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)

Criado pelo Decreto 45.804/2016.



São Paulo



PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O primeiro Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) do estado de São Paulo foi elaborado em 1990, encontrando-se em sua 6ª atualização. Entretanto, apenas o PERH 1994/1995 foi aprovado por lei (Lei Estadual nº 9.034/1994). A última atualização do PERH, para o quadriênio 2012-2015, foi aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) por meio da Resolução CRH nº 139/2011, a qual encaminha minuta de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa do Estado para aprovação do PERH. Diretrizes dadas pela LE 16.337/2016.



ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO

Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE), criado pela Lei nº 1.350, de 12 de dezembro de 1951, complementada pela Lei nº 7.663/1991 e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), criada pela Lei nº 1.118 de 29 de junho de 1973, alterada pela Lei nº 13.542/09. DAEE – GESTOR DE QUANTIDADE (OUTORGAS) CETESB – GESTOR DE QUALIDADE (LICENCIAMENTO AMBIENTAL) Para conhecer o funcionamento do órgão gestor, acesse: www.daee.sp.gov.br e www.cetesb.sp.gov.br.



POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e complementada pela Lei 16337/2016.



FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) foi criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e regulamentado pelo Decreto nº 37.300, de 25 de agosto de 1993, alterado pelo Decreto nº 48.896, de 26 de agosto de 2000.



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)

Instaurado pelo decreto 27.576/87, modificado pelo decreto 36.542/1993 e regido pela Lei 7.663/1991.



FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA

Criado em 2003 forumpaulista.org



COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA ESTADUAIS

Possui 21 comitês instalados.



SECRETARIA

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente organizada pelo Decreto 64.132/2019 (Coordenadoria de Recursos Hídricos) www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

ESTADO	ESPIRITO SANTO	MINAS GERAIS	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO
PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	POSSUI	POSSUI	POSSUI	POSSUI
PLANO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	POSSUI (1)	POSSUI (3)	POSSUI (6)	POSSUI
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	POSSUI	POSSUI	POSSUI	NÃO POSSUI
OUTORCA (licença para uso da água)	IMPLEMENTADA	IMPLEMENTADA	IMPLEMENTADA	IMPLEMENTADA
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	NÃO IMPLANTADA	IMPLANTADA (4)	IMPLANTADA EM TODAS AS BACIAS	IMPLANTADA EM TODAS AS BACIAS
ENQUADRAMENTO e CLASSIFICAÇÃO DAS ÁGUAS (recurso da gestão que visa garantir a qualidade da água)	TEM ENQUADRAMENTO (2)	TEM ENQUADRAMENTO (5)	TEM ENQUADRAMENTO (7)	EXISTEM ALGUMA PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DE CLASSES

1 Todas as Bacias possuem planos, exceto a do Litoral Norte que está em execução.
 2 Todas as Bacias estão enquadradas pelos Comitês de Bacia, exceto a do Litoral Norte.
 3 31 Comitês de Bacia têm planos; 4 comitês estão com plano em elaboração; e 1 comitê está a contratar o plano.
 4 Das 36 bacias, 12 bacias têm cobrança pelo uso da água.
 5 6 Bacias Hidrográficas possuem enquadramento realizado.
 6 Dos 9 comitês de bacias, 6 têm planos de bacias hidrográficas.
 7 Somente a Bacia Hidrográfica Guandu tem enquadramento realizado.

*Realizado pelo Comitê de Bacia.